



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 921/2010

Concede férias ao servidor do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PER. AQUIS.	PERÍODO DE GOZO
1	Rafael Clarindo Vieira	9.388.236-9 SSP-PR	Comunicação Social	Assessor Especial II	2009/2010	02.08.2010 a 21.08.2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 031 Agosto 120 40
DE N.º 8943
UBUARAMA, 031 08 120 40
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO